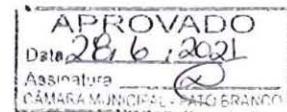




Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 693/2021



Requerem o arquivamento o Projeto de Lei nº 24/2021, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PL e Thania Maria Caminski Gehlen - DEM, que dispõe sobre a criação do Programa Permanente de Controle Populacional de cães e gatos, a ser realizado por meio de unidades móveis, denominado "Projeto Castramóvel".

Os vereadores que abaixo assinam, **Claudemir Zanco – PL** e **Thania Maria Caminski Gehlen-DEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem o arquivamento do Projeto de Lei nº 24/2021, que dispõe sobre a criação do Programa Permanente de Controle Populacional de cães e gatos, a ser realizado por meio de unidades móveis, denominado "Projeto Castramóvel".

Justificamos este pedido para algumas adequações, conforme o Termo de Ajustamento de Conduta existente entre o Executivo Municipal e Ministério Público sobre os animais.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 28 de junho de 2021.


Claudemir Zanco
Vereador – PL


Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora-DEM



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

